

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

Pauta: reunião preparatória para a realização de visita técnica a área em litígio, objeto dos autos SAJ nº 0700575-56.2020.8.01.0003 (Vara Cível da Comarca de Brasileira)

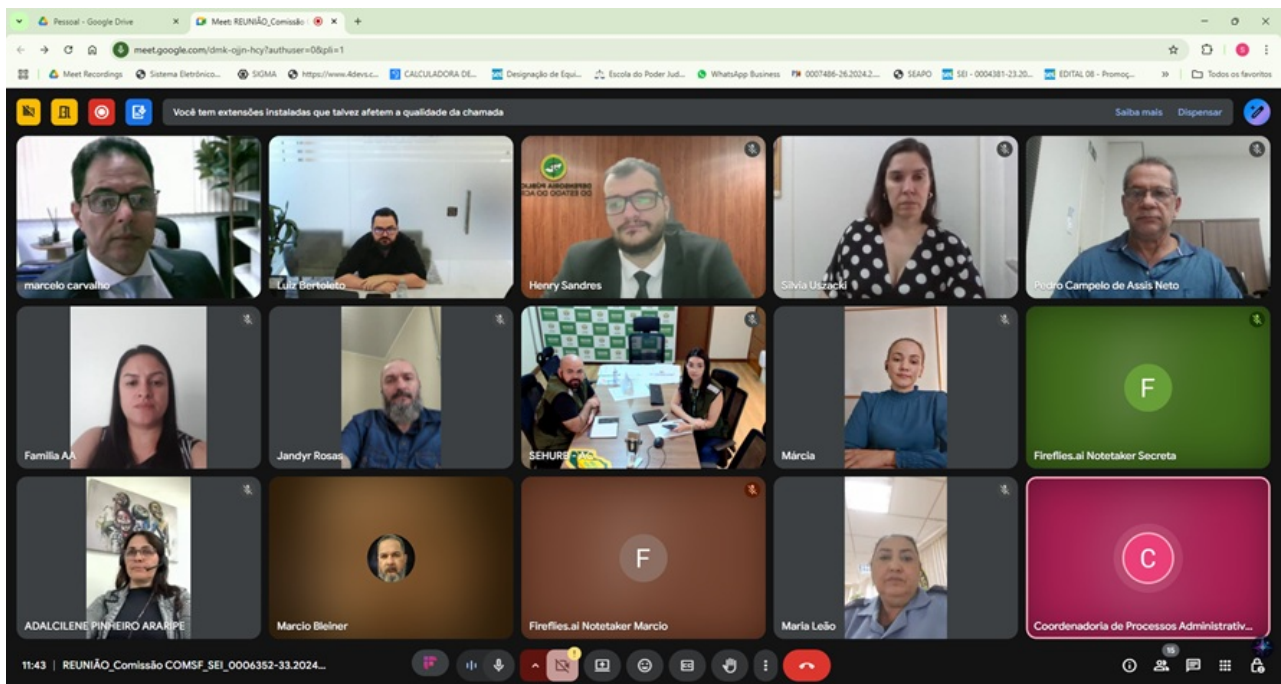
Dia: 13/06/2025

Horário: 11h

Local: Google Meet

Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/1kdsojqRil3pr-2T9p64VzvtTm1YRx251/view?usp=sharing>

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia 13 de junho do ano de 2025, a Assessora da Presidência e Secretária da Comissão

de Soluções Fundiárias, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**. A Reunião de planejamento e organização, convocada pela Comissão de Solução em Conflitos Fundiários, foi **dirigida pelo Juiz de Marcelo Carvalho**, Relator do Processo Administrativo SEI nº 0006352-33.2024.8.01.0000.

PAUTA: reunião preparatória para a realização de visita técnica a área em litígio, objeto dos autos SAJ nº 0700575-56.2020.8.01.0003 (Vara Cível da Comarca de Brasileira).

PARTICIPANTES: foram registradas as presenças de diversos representantes de órgãos municipais e estaduais abaixo nominados ([00:20:26](#)).

DELIBERAÇÃO: foram deliberados os seguintes pontos focais:

Objetivo da Reunião e Identificação- O Juiz Marcelo Carvalho explicou que o objetivo da reunião era organizar a visita técnica referente aos autos SAJ 0700575-56.2020.8.01.0003, visando colher dados para futura mediação ([00:21:45](#)). Ele solicitou que os presentes se identificassem, mencionando Henry Sandres da Defensoria Pública de Brasileira, José Leite Neto, juiz de direito, Jandyr Rosas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (CASDH), Ariadne Lemos da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo (SEHURB-AC), Márcia do núcleo de inteligência da ASMIL do Tribunal de Justiça, Luiz Bertoleto, Procurador do Município de Brasileira, e Silvia Uszacki representando a SEMA ([00:23:13](#)).

Remarcação da Visita Técnica Marcelo Carvalho havia marcado a visita técnica para o dia 04/07/2025, mas Luiz Bertoleto informou que haveria programação festiva pelo aniversário de Brasileira nos dias 3, 4 e 5 ([00:25:34](#)). Em razão disso, ficou decidido, com a concordância do Juiz José Leite Neto, reagendar a visita para o dia 11/07/2025 ([00:27:56](#)).

Contexto da Ocupação da Área Luiz Bertoleto informou que o processo se refere a uma área extensa onde houve cadastramento de famílias para possíveis benefícios sociais, mas a compra da área pelo município não foi viabilizada por falta de recursos ([00:29:09](#)). Henry Sandres mencionou um relatório indicando que o loteamento total tem 26 hectares, sendo que 3 hectares estavam invadidos há cerca de 5 anos, e Luiz Bertoleto complementou que a matrícula total da área é de aproximadamente 70 hectares e que a invasão continua a crescer ([00:32:00](#)).

Participação do IMAC na Visita Silvia Uszacki destacou a importância da participação do IMAC, órgão fiscalizador ambiental, na visita técnica, mesmo não sendo uma unidade de conservação. Luiz Bertoleto confirmou que o IMAC já realizou um mapeamento da área, identificando APPs e áreas protegidas, e que essa informação consta em relatório. Silvia Uszacki solicitou acesso aos autos e informou que oficiará o IMAC para acompanhar a visita, com possibilidade de autuações ([00:33:27](#)). O Juiz Marcelo Carvalho se dispôs a disponibilizar as peças processuais no SEI e com acesso externo ([00:34:36](#)).

Levantamento das Famílias Ocupantes O Juiz Marcelo Carvalho questionou sobre o número de famílias cadastradas, e Luiz Bertoleto informou que o último cadastramento completo foi feito até meados do ano anterior ([00:34:36](#)). Henry Sandres mencionou um levantamento de 2023 que apontava 350 famílias ([00:35:54](#)). Jandyr Rosas ofereceu o apoio de técnicos da SEASDH para auxiliar em um novo levantamento socioeconômico da área, a ser realizado antes da visita do dia 11 ([00:46:33](#)). Luiz Bertoleto se prontificou a trocar contatos com Jandyr Rosas para coordenar essa ação ([00:47:53](#)). Silvia Uszacki ressaltou a importância de se fazer um "congelamento" do número de ocupantes para facilitar a resolução da situação ([00:49:44](#)).

Local para Reunião com os Ocupantes O Juiz Marcelo Carvalho questionou sobre um local adequado para reunir as pessoas que ocupam a área. Luiz Bertoleto sugeriu a quadra de um bairro próximo, em frente à estação da Sanacre, e Coordenadoria de Processos Administrativos e Apoio aos Órgãos Deliberativos sugeriu também a possibilidade de usar uma escola, com a distribuição de convites prévios ([00:41:52](#)). Luiz Bertoleto ficou responsável por indicar o local para a reunião no dia 11 de julho, o mais próximo possível da invasão ([00:43:03](#)).

Participação de Outros Órgãos e Encerramento Henry Sandres informou a identificação de seis famílias indígenas na área e questionou sobre a necessidade de chamar o Incra ([00:56:16](#)). Após discussão, ficou decidido convidar a FUNAI e a Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas ([00:57:10](#)). Coordenadoria de Processos Administrativos e Apoio aos Órgãos Deliberativos solicitou os telefones dos participantes para facilitar a comunicação ([00:44:01](#)). Antes do encerramento, foi realizado um registro

fotográfico da reunião ([00:58:29](#)).

DECISÃO- Após deliberação foi decidido o seguinte:

1. **Reagendamento de VISITA TÉCNICA para o dia 11/07/2025.**
2. Silvia Uszacki da SEMA oficial ao IMAC para acompanhar a visita, com possibilidade de autuações ([00:33:27](#)).
3. Secretária da Comissão disponibilizar as peças processuais no SEI com acesso externo aos órgãos envolvidos.
4. Secretária da Comissão oficial ao IMAC para apresentação de relatório com o mapeamento da área, identificando APPs e áreas protegidas.
5. Jandyr Rosas da SEASDH e Izolda da Secretaria de Assistência Social do Município de Brasileia apresentar levantamento socioeconômico atualizado da área, o qual deverá ser realizado antes da visita do dia 11.
6. Procurador do Município de Brasileia, Luiz Bertoleto, indicar o local para a reunião no dia 11 de julho, o mais próximo possível da invasão.
7. Secretária da Comissão oficial a FUNAI e a Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas. ([00:58:29](#)).

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Juiz Marcelo Carvalho agradeceu a participação de todos e declarou a reunião encerrada, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos (**Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico*).

Dr. Marcelo Coelho de Carvalho

Presidente dos trabalhos, Relator e membro da Comissão de Soluções Fundiárias

Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias

Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. **Marcelo Carvalho (Juiz de Direito, Relator e membro da Comissão de Soluções Fundiárias)**
2. **José Leite Neto** (Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Brasileia)
3. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias)
4. **Ariadne Lemos** (Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo-SEHURB)
5. **Henry Sandres de Oliveira** (Defensor Pública de Brasília-DPE)
6. **Izolda** (Secretaria de Assistência Social do Município de Brasileia)
7. **Jandyr Rosas** (Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos-SEASDH)
8. **Luiz Bertoleto** (Procurador-Geral do Município de Brasileia-PGM)
9. **Márcia Celestina** (Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional-NUI SI)
10. **Márcio Bleiner** (Assessoria de Comunicação Institucional-ASCOM)
11. **Maria Leão** (Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional-NUI SI)
12. **Pedro Campelo** (ITERACRE)
13. **Silvia Uszacki** (Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho Carvalho, Juiz de Direito**, em 25/06/2025, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessor(a)**, em 26/06/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2123089** e o código CRC **2E426B0B**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0006352-33.2024.8.01.0000

2123089v46